



Transporte de Gás Natural no Trecho 1				
Ano: 2016	Volume Corrigido ⁽¹⁾			
Mês: fevereiro	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega	
Dia	Programado ⁽²⁾	Realizado	Programado ⁽²⁾	Realizado
1		-		0
2		-		0
3		-		0
4		-		0
5		-		0
6		-		0
7		-		0
8		-		0
9		-		0
10		-		0
11		-		0
12		-		0
13		-		0
14		-		0
15		-		0
16		-		0
17		-		0
18		-		0
19		-		0
20		-		0
21		-		0
22		-		0
23		-		0
24		-		0
25		-		0
26		-		0
27		-		0
28		-		0
29		-		0
				0
				0
Total		-		0

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



Transporte de Gás Natural no Trecho 3				
Ano: 2016	Volume Corrigido ⁽¹⁾			
Mês: fevereiro	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega	
Dia	Programado ⁽²⁾	Realizado	Programado ⁽²⁾	Realizado
1	800.000,00	314.573,00	800.000,00	314.573,00
2	800.000,00	318.886,00	800.000,00	318.886,00
3	800.000,00	321.290,00	800.000,00	321.290,00
4	800.000,00	321.577,00	800.000,00	321.577,00
5	800.000,00	322.704,00	800.000,00	322.704,00
6	800.000,00	321.604,00	800.000,00	321.604,00
7	800.000,00	317.775,00	800.000,00	317.775,00
8	800.000,00	303.698,00	800.000,00	303.698,00
9	800.000,00	308.507,00	800.000,00	308.507,00
10	800.000,00	308.262,00	800.000,00	308.262,00
11	800.000,00	311.029,00	800.000,00	311.029,00
12	800.000,00	308.537,00	800.000,00	308.537,00
13	800.000,00	315.204,00	800.000,00	315.204,00
14	800.000,00	317.197,00	800.000,00	317.197,00
15	800.000,00	321.136,00	800.000,00	321.136,00
16	800.000,00	319.990,00	800.000,00	319.990,00
17	800.000,00	318.757,00	800.000,00	318.757,00
18	800.000,00	317.443,00	800.000,00	317.443,00
19	800.000,00	317.212,00	800.000,00	317.212,00
20	800.000,00	313.990,00	800.000,00	313.990,00
21	800.000,00	313.135,00	800.000,00	313.135,00
22	800.000,00	310.285,00	800.000,00	310.285,00
23	800.000,00	314.239,00	800.000,00	314.239,00
24	800.000,00	310.199,00	800.000,00	310.199,00
25	800.000,00	298.582,00	800.000,00	298.582,00
26	800.000,00	337.237,00	800.000,00	337.237,00
27	800.000,00	331.937,00	800.000,00	331.937,00
28	800.000,00	352.973,00	800.000,00	352.973,00
29	800.000,00	411.058,00	800.000,00	411.058,00
Total	23.200.000,00	9.299.016,00	23.200.000,00	9.299.016,00

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.